

Código de conduta para fornecedores do Grupo Körber

Data: 01 de janeiro de 2020

No que respeita aos seus princípios básicos e aos valores corporativos, o Grupo Körber está empenhado no cumprimento de todas as leis aplicáveis e na implementação de elevados padrões éticos. Neste sentido, o Grupo Körber orienta-se, sobretudo, pela Declaração Universal dos Direitos Humanos e pelos Princípios do Pacto Global das Nações Unidas. Esperamos que os nossos fornecedores comunguem destes princípios. O presente código de conduta descreve os requisitos mínimos para a satisfação dos nossos padrões.

Direitos humanos, conduta ética e cumprimento da lei aplicável

- Respeito e proteção dos direitos humanos
- Cumprimento de elevados padrões éticos e de todas as leis aplicáveis
- As operações são sempre justas, respeitosas e dignas de confiança
- Não discriminação, assédio ou outra conduta indevida em razão do género, idade, raça, cor, origem étnica ou nacionalidade, religião, crença, identidade ou orientação sexual, estado civil, incapacidade ou qualquer outra característica protegida por lei
- Proibição de todas as formas de trabalho infantil ou forçado, assim como condições e formas de tratamento que violem leis ou acordos internacionais
- Reconhecimento do direito à liberdade de associação e de negociação coletiva

Proteção do ambiente

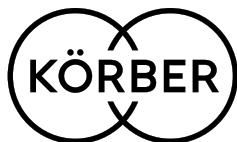
- A proteção do ambiente assume um papel preponderante; os recursos e poluentes são tratados de forma responsável
- O desenvolvimento e a divulgação de tecnologias amigas do ambiente são tidos em consideração

Minerais de conflito

- Cumprem-se os requisitos legais aplicáveis aos "minerais de conflito", incluindo estanho, tântalo, tungsténio, seus minérios e ouro provenientes de áreas de conflito
- Serão envidados esforços máximos para evitar o uso de matérias-primas que direta ou indiretamente financiem grupos armados que violam os direitos humanos

Proteção do património da empresa e tratamento da informação

- O património do Grupo Körber, incluindo a propriedade intelectual, são respeitados e protegidos contra perda e uso indevido
- Os segredos comerciais e outras informações sensíveis do Grupo Körber serão mantidos estritamente confidenciais



Conduta em concorrência e rejeição inflexível de corrupção

- No interesse de todos os participantes do mercado, as leis antimonopólio e da concorrência pretendem garantir e manter a livre concorrência sem distorções
- Rejeição expressa da corrupção, incluindo extorsão e suborno, em todas as atividades empresariais, em qualquer parte do mundo

Prevenção de conflitos de interesse

- Devem ser evitadas atividades que possam originar um conflito de interesses; as relações comerciais entre o Grupo Körber e as partes ou empresas envolvidas, nas quais as partes envolvidas detenham posições-chave ou atuem como parceiros de negociação ou nas quais as partes estejam significativamente envolvidas

Prevenção de branqueamento de capitais

- Cooperação apenas com parceiros comerciais idóneos, que não utilizem fundos ilegais

Cumprimento de regulamentos de controlo de exportações e sanções

- As proibições e restrições de exportação e as sanções aplicáveis, incluindo restrições aos métodos de pagamento, são integralmente respeitados

Cadeia de fornecimento

- Implementação de esforços razoáveis para assegurar o cumprimento destas especificações mínimas pelos seus fornecedores

Todos os fornecedores do Grupo Körber devem cumprir estas especificações mínimas. Todas as questões e dúvidas relacionadas com o presente código de conduta do fornecedor serão discutidas de forma confidencial. O fornecedor é encorajado a contactar as suas pessoas de contato ou os responsáveis pela conformidade do Grupo Körber, na eventualidade de possíveis violações. Está também disponível um formulário de registo para este fim: <https://www.koerber.com/en/compliance-and-code-of-conduct/reporting-of-compliance-violations>.

* * *